

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA  
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA  
3ª VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)**

DE: MANARA VINHOLI DOS SANTOS, Filho de Joao Domingos dos Santos e Marisa Gerçi Vinholi, nascido em Brasília-DF, aos 13/02/1985.

[V]FINALIDADE: Citação para conhecimento da Ação Penal N. 2013.03.1.000288-4, oriunda do IP nº 8682012 - DECIMA QUINTA DELEGACIA DE POLICIA - 15DPDF, em que é autor Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Fica o réu intimado a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por infração ao art. 349 do CP. Fica, ainda, o(a) réu(ré) advertido(a) de que não comparecendo em Juízo e nem constituindo patrono para a sua Defesa, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo a autoridade judiciária determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva. [V]Seguem, para conhecimento, endereço/telefones da Defensoria Pública e Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita-NPJs localizados neste Fórum, Área Especial Nº 01 Qnm 11, Ceilândia: Defensoria Pública: Sala 105, telefone: 3905-6324; NPJ FACITEC: Sala 251, telefone: 3373-6913; NPJ UNIEURO: Sala 113, telefone: 3372-5248; NPJ UNICEUB: Sala 233, telefone: 9637-1246. Dr. Reginaldo Garcia Machado, Juiz de Direito. Ceilândia - DF, Ceilândia - DF, sexta-feira, 22/11/2013 às 15h13.

SEDE DO JUÍZO: Área Especial Nº 01, QNM 11, Ceilândia Centro, Ceilândia/DF, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. Horário de Expediente de 12h00 às 19h00

REGINALDO GARCIA MACHADO  
Juiz de Direito

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 1ª REGIÃO**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2013**

Processo TRT/SOF nº 132/13 - PE nº 061/13 - Objeto: Aquisição de fones de ouvido para gravador portátil, apresentadores multimídia, lâmpada para Datashow, câmera de vídeo webcam, trava de segurança para notebook com segredo. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 061/13, relativo ao processo em referência, sendo vencedora a empresa WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA para o item 01, a empresa JUBILUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP para o item 02, a empresa VINCENT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME para o item 03 e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA para o item 05. Informamos, ainda, que o item 04 restou fracassado.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2013**

Processo TRT/SOF nº 198/13 - PE nº 100/13 - Objeto: Aquisição de 228 (duzentos e vinte oito) unidades de mouse ergonômico. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 100/13, relativo ao processo em referência, sendo vencedora a empresa SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2013.  
ERIKA MELO PEREIRA  
Coordenadora da CPL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 2ª REGIÃO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013**

A Comissão Permanente de Licitações faz saber que, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 29/11/2013, foi julgada a habilitação referente à Concorrência Pública nº 001/2013 sendo inabilitadas as empresas Cibam Engenharia Eireli EPP e Construtora HJK Ltda. e habilitadas as empresas M Thomaz Construções e Serviços Ltda., RRX Construtora e Comércio Ltda. ME; Fina Engenharia Ltda.; Construtora Mollinari Ltda.; Morupê Engenharia e Construções Ltda. e a empresa MR Construtora Ltda.

Em 29 de novembro de 2013.  
KATYANE SOARES BRINGHENTI  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013**

A Comissão Permanente de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, nos termos do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, em 29/11/2013, foi julgada a proposta de preços referente à Tomada de Preços nº 007/2013, sendo classificada a empresa MR Construtora Ltda., CNPJ 04.272.538/0001-06.

Em 29 de novembro de 2013  
KATYANE SOARES BRINGHENTI  
Presidente da Comissão

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 3ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 1/2013  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO  
DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO**

A Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e da Comissão do Concurso Público 01/2013 Para Provimento do Cargo de Juiz do Trabalho da 3ª Região, de conformidade com a Resolução Administrativa de nº 160/2013 deste Regional, publicada no "Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho" de 18.09.13, FAZ SABER que, estarão abertas a partir de 02 de dezembro de 2013, as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos, ou que vierem a vagar, ou a serem criados durante o prazo de validade do Concurso, com base nas instruções constantes na Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Conselho Nacional de Justiça, com a redação alterada pela Resolução nº 118, de 03/08/2010 e republicada no DJ-e nº 205/2011, em 07/11/2011, pág. 2-18, em obediência à Emenda nº 01; [http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs\\_cnj/resolucao/rescnj\\_75.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_cnj/resolucao/rescnj_75.pdf) da Resolução Administrativa nº 907, de 21/11/2002, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, com redação atualizada até a Resolução Administrativa nº 1320/2008, de 01/12/2008; da Resolução nº 21, de 23/05/2006, do Egrégio Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no "Diário da Justiça da União" de 02/06/06, com a errata publicada em 29/06/06; da Resolução Administrativa nº 53, de 21.06.2007, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; da Resolução Administrativa nº 1140, de 01/06/06, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, com redação atualizada pela Resolução Administrativa nº 1362/2009, publicada no "Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho" de 25/11/09, consideradas parte integrante deste Edital.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1 - O certame ao qual se refere o presente Edital destina-se a prover 06 (seis) cargos vagos existentes de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, bem como o(s) que vier(em) a vagar ou for(em) criado(s) durante o respectivo prazo de validade do concurso.

1.1 - O ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de Juiz Substituto, far-se-á mediante aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos e nomeação por ato da Exma. Desembargadora Presidente deste Regional, de acordo com os artigos 93, I, e 96, I, "c", da Constituição Federal. O provimento dos cargos será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária e a necessidade de serviço.

1.2 - Serão exigidos dos candidatos, por ocasião da inscrição definitiva, 03 (três) anos de atividade jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito.

1.3 - Os candidatos habilitados e classificados serão nomeados, na forma do art. 93, I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 45/2004, observado o disposto na RA TST 907/2002, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, regido pela Lei Complementar 35, de 14/03/79 (LOMAN), sujeitos à designação para servir, em substituição ou como auxiliares, em qualquer uma das Varas do Trabalho sediadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, consoante disposição legal (arts. 654 e 656 da CLT) e Regimento Interno do TRT da 3ª Região.

1.4 - Os candidatos nomeados deverão participar de Curso de Formação Inicial de Magistrados, cujo Módulo Nacional realizar-se-á em Brasília/DF, consoante calendário e orientações emanados da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, conforme estabelece a Resolução Administrativa nº 1140/2006, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, com redação atualizada pela Resolução Administrativa nº 1362/2009, também do TST, publicada no "Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho" de 25/11/09. O Módulo Regional realizar-se-á em Belo Horizonte/MG, a cargo da Escola Judicial do TRT-3ª Região, em complementação ao Módulo Nacional.

1.5 - O valor do subsídio do cargo de Juiz do Trabalho Substituto na Justiça do Trabalho, na data de publicação deste Edital, é de R\$ 22.854,47.

1.6 - O presente Concurso Público será válido por 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual prazo, a critério exclusivo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**II - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2 - O candidato deverá preencher os seguintes requisitos para a investidura no cargo de Juiz do Trabalho Substituto:

2.1 - ser aprovado no concurso público;

2.2 - estar no exercício dos direitos civis e políticos;

2.3 - ter nacionalidade brasileira (art. 12 da Constituição Federal);

2.4 - estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;

2.5 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.6 - não registrar antecedentes criminais;

2.7 - não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, no exercício profissional;

2.8 - ser bacharel em Direito há três anos, no mínimo, por instituição de ensino superior, oficial ou reconhecida, com diploma registrado na forma da lei;

2.9 - ter, por ocasião da inscrição definitiva, 03 (três) anos de atividade jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito, na forma definida pelo art. 93, I, da Constituição Federal, com redação determinada pela E.C. 45/2004, pelo art. 59 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e pelo art. 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, comprovada por intermédio de documentos e certidões;

2.10 - ter comprovado, na investigação a ser procedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, bons antecedentes morais e sociais, bem como saúde física, mental e características psicológicas adequadas ao exercício do cargo;

2.11 - apresentar declaração de bens e prestar compromisso de desempenhar, com retidão, as funções do cargo, cumprindo a Constituição Federal e as leis.

**III - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

3 - A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição preliminar, a qual deverá ser feita dentro do prazo estabelecido e sujeita a deferimento pela Desembargadora Presidente da Comissão do Concurso.

3.1 - A inscrição preliminar será efetuada mediante preenchimento, VIA INTERNET, de requerimento padronizado - ANEXO II, dirigido a Desembargadora Presidente da Comissão do Concurso no endereço eletrônico [http://www.trt3.jus.br/informe/concursos/juiz/indice\\_juiz.htm](http://www.trt3.jus.br/informe/concursos/juiz/indice_juiz.htm).

3.1.1 - O candidato deverá fazer a entrega dos documentos necessários via postal, através de SEDEX, endereçada à Secretaria da Comissão de Concurso para Juizes, situada na rua Desembargador Drumond nº 41 - 7º andar - Serra - Belo Horizonte-MG - CEP 30.220-030, sendo considerada como data de efetiva inscrição a data do carimbo de postagem dos documentos.

3.1.2 - As inscrições preliminares terão início no dia 02 de dezembro de 2013 e encerrar-se-ão no dia 09 de janeiro de 2014.

3.2 - Para fins de inscrição preliminar, o candidato deverá apresentar, a seguinte documentação:

a) comprovante ORIGINAL do pagamento da taxa de inscrição;

b) GRU-Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a ser recolhida, somente, nas agências do Banco do Brasil S.A., conforme itens 4.1 e 4.2;

c) requerimento de inscrição preliminar, dirigido a Desembargadora Presidente da Comissão do Concurso e padronizado na forma do ANEXO II, devidamente preenchido e assinado;

d) fotocópia autenticada, em cartório, de documento que comprove a nacionalidade brasileira, contendo fotografia do portador e sua assinatura;

e) 02 (duas) fotos coloridas, tamanho 3x4 (três por quatro) IGUAIS, DATADAS (na frente da foto) e RECENTES (no máximo 6 meses anteriores à data de inscrição preliminar no concurso). O candidato deverá anotar seu nome completo nos versos das fotos.

f) caso pretenda concorrer às vagas reservadas previstas nos termos do art. 73 da Resolução 75 de 12/05/2009 do Conselho Nacional de Justiça, de acordo com o item 5.1 deste Edital, deverá encaminhar atestado médico que comprove a deficiência ou visão monocular alegadas, na forma estabelecida nos itens 5.3 a 5.5 deste Edital, acompanhado de Declaração específica, padronizada na forma do ANEXO I, parte integrante deste, informando eventual necessidade de condição ou atendimento especial para a realização das provas.

3.2.1 - No requerimento padronizado na forma do ANEXO II o candidato deverá firmar declaração, sob as penas da lei:

a) de que é brasileiro;

b) de que é diplomado em Direito, mencionando o nome do estabelecimento onde se graduou, a data de conclusão do curso e do registro do diploma;

c) de que se acha quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando se tratar de candidato do sexo masculino, do serviço militar;

d) de que goza de boa saúde;

e) de que não registra antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) de que não sofreu, no exercício da advocacia ou de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

g) de que tem conhecimento e aceita as regras pertinentes ao concurso consignadas neste Edital.

3.2.2 - No mesmo requerimento (ANEXO II), o candidato firmará declaração, sob as penas da lei, de que é bacharel em Direito e que deverá atender, até a data da inscrição definitiva, o requisito de 03 (três) anos de atividade jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito; de estar ciente de que a não apresentação, por ocasião da inscrição definitiva, do respectivo diploma, devidamente registrado nos termos da Lei 9394/96 e a não comprovação do exercício de atividade jurídica, na forma definida pelo art. 93, I, da Constituição Federal, com redação determinada pela E.C. 45/2004, pelo art. 59 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e pelo art. 35 da Resolução Administrativa nº 907/2002 do Tribunal Superior do Trabalho, acarretarão a sua exclusão do procedimento seletivo.

3.2.3 - No requerimento de inscrição preliminar, o candidato consignará seu endereço particular e profissional, número do seu telefone convencional, celular e e-mail, especificando ainda o endereço para correspondência. Havendo alteração de algum desses dados, o candidato deverá comunicar, por escrito e de imediato, à Secretaria da Comissão de Concursos de Juizes, através do endereço eletrônico: [concurso@trt3.jus.br](mailto:concurso@trt3.jus.br).

3.3 - As declarações necessárias à inscrição preliminar, quer aquelas dirigidas a todos os candidatos (ANEXO II), quanto aquelas dirigidas a situações específicas (ANEXO I - Candidatos Portadores de Deficiência), deverão ser preenchidas, assinadas e encaminhadas à Secretaria da Comissão do Concurso de Juizes, situada na rua Desembargador Drumond nº 41 - 7º andar - Serra - Belo Horizonte-MG - CEP 30.220-030.

3.4 - A ausência de qualquer das declarações exigidas nos itens 3.2, letra "f", 3.2.2 e 3.3 assim como a falta de apresentação de qualquer dos documentos ali discriminados implicará o indeferimento da inscrição preliminar.